



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 138**, a realizar no próximo dia **14 de abril de 2020**, pelas **18.00 horas**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.

Quarteira, 07 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Sampay
[Handwritten signatures]

ATA Nº. 138

-----Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar por ajuste direto a empreitada de “Remodelação e reforço da instalação elétrica no parque de caravanas”, à empresa Ntubos Lda., pelo valor de **26.330,00€** (Vinte e seis mil trezentos e trinta euros) +IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 1/2020.-----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a empreitada “Remodelação e reforço da instalação elétrica no parque de caravanas”, à empresa Ntubos Lda., pelo valor de **26.330,00€** (Vinte e seis mil trezentos e trinta euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 1/2020.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar a 3ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19.00h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____ *[Signature]*

O Secretário, _____ *[Signature]*

